

Memorando 4- 12.006/2026

De: Emily S. - COMPR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2026 às 08:57:13

Setores envolvidos:

SEDUCET - CULT, COMPR, SEDUCE, SEDUCET - SEI

REQUISIÇÃO 10622 - DESRATIZAÇÃO CIEC



Conforme Art. 72 Inciso VIII - Lei 14.133/2021

"autorização da autoridade competente..."

Decreto Municipal 3043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo..."

Termo de Autorização - Dispensa de Licitação

O presente processo foi conduzido em conformidade com o [Decreto nº 3.263/2025](#), que regulamenta os procedimentos para contratações diretas no âmbito municipal, bem como em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

As etapas que dizem respeito ao setor de Compras foram devidamente concluídas, sendo que geração do pedido foi realizada na presente data, momento em que de fato ocorreu a conclusão do processo. Ressalta-se, ainda, que o(s) pedido(s) encontra(m)-se pendente(s) na Tesouraria, sendo a emissão do empenho de competência exclusiva deste setor.

A assinatura deste termo confere ciência quanto à regularidade dos procedimentos adotados neste processo e, por conseguinte, autoriza a sua finalização. Registra-se, ainda, que os colaboradores do setor de Compras possuem expressa autorização para a condução dos procedimentos necessários à realização de contratações, havendo ciência e anuência dos responsáveis quanto aos trâmites adotados.

As etapas subsequentes à finalização do processo incumbem exclusivamente ao setor requisitante, ao qual compete a fiscalização administrativa e o cumprimento das obrigações previstas na legislação vigente, especialmente no que se refere ao recebimento, conferência, acompanhamento e fiscalização dos materiais, bens ou serviços contratados.

Diante do exposto, considerando que todas as etapas foram devidamente cumpridas e inexistem pendências a serem tratadas, encaminha-se às autoridades competentes para apreciação e posterior deliberação quanto à aprovação ou recusa da dispensa de licitação ora apresentada.

Objeto: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO

Processo: 12006

Sequência: 2160

Pedido(s): 6254

Fornecedor: DEDETIZADORA GATO LTDA - ME

Valor total da contratação: R\$ 529,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Reais)

UGB Suprimentos – Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Tarumã

—

Emilly Savaroli

Agente administrativo

Anexos:

Ratificacao_2160.pdf

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 2160/2026

O Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo 12006/2026,

CONSIDERANDO a regular instrução processual, com a devida justificativa da contratação, estimativa de despesa, pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demonstração da vantajosidade da contratação;

CONSIDERANDO o enquadramento da presente contratação direta na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a dispensa de manifestação jurídica prévia, nos termos autorizados pelo Decreto Municipal nº 3.263/2025, quando se tratar de contratações de pequeno valor, desde que devidamente instruídas e padronizadas;

DECLARO:

I – RECONHECER a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

II – RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento de contratação direta, para todos os fins de direito, consolidando a validade dos atos administrativos praticados no curso do processo;

III – AUTORIZAR a contratação da (s) empresa (s) abaixo identificada (s):

EMPRESA: DEDETIZADORA GATO LTDA - ME

CNPJ: 16.482.422/0001-80

TOTAL: R\$ 529,00(Quinhentos e Vinte e Nove Reais)

IV – AUTORIZAR a realização da despesa, declarando, para os devidos fins, que houve a devida conferência dos limites legais aplicáveis, bem como o atendimento das exigências e condicionantes previstas na Lei nº 14.133/2021;

V – DECLARAR, expressamente, a ciência integral dos elementos constantes dos autos, assumindo a responsabilidade administrativa pela presente autorização, especialmente quanto à conformidade do procedimento com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

TARUMA, 18 de Junho de 2026..

Secretário Municipal
Assinado Eletronicamente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0919-3FB0-3D0B-DEC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/06/2026 10:22:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CASSIA HELENA FACINA HARTMANN (CPF 078.XXX.XXX-03) em 18/06/2026 11:58:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0919-3FB0-3D0B-DEC0>